

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO  
GRAU DE MESTRE EM PODIATRIA INFANTIL  
Edição 2009-2011<sup>1</sup>**

**Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Podiatria Infantil, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 119, de 23 de Junho de 2009 com o Aviso nº 11272/2009.

**Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado**

O Mestrado em Podiatria Infantil pretende fornecer a especialização e a complementaridade de estudos na área da Podologia, nomeadamente nos cuidados primários, paliativos, correctivos e compensatórios do pé da criança, São imprescindíveis para que os profissionais de Podologia que exercem em contexto multidisciplinar no tratamento destas patologias, possam reunir maior capacidade de intervenção em benefício do utente e da Saúde Pública. A Podiatria Infantil é uma especialidade da Podologia, que inclui o diagnóstico e o tratamento do pé infantil e anomalias do caminhar. Esta especialidade envolve as actuais patologias do pé infantil e previne o aparecimento de problemas futuros.

**Artigo 3º - Habilitações de acesso**

1. Serão admitidos à candidatura, titulares de graus de licenciatura em Podologia.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em diferentes áreas científicas da saúde.

**Artigo 4º – Limitações quantitativas**

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 15.
2. O funcionamento do curso fica, porém, condicionado à matrícula de, pelo menos, 12 alunos.

**Artigo 5º – Selecção e seriação**

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
  - a) Curriculum académico (CA);
  - b) Curriculum científico (CC);
  - c) Curriculum profissional (CP).
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.
3. Método de selecção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular tendo como base o expresso na alínea 1) do artigo 5º. A fórmula de cálculo será:

$$\text{Fórmula: } AC = \frac{CA * 7 + CC * 6 + CP * 7}{20}$$

A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada em anexo análise curricular

### Artigo 6º – Curso de especialização

1. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Podiatria Infantil.

### Artigo 7º - Obtenção do título

1. A concessão do grau de mestre é feita mediante a frequência e aprovação das unidades que integram o plano de estudos do Curso. O grau de mestre será designado em conformidade com a designação do Curso – Podiatria Infantil.

## ANEXO - FORMULÁRIO Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Podiatria Infantil

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 – Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa
- 3 – Curso: Podiatria Infantil
- 4 – Grau: Mestre
- 5 – Área científica predominante do curso: Saúde – Ciências da Podologia
- 6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: quatro semestres.
- 8 - Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Ciências da Podologia	CP	84
Medicina	Med	24
Ciências Informáticas	CI	12
<b>Total</b>		<b>120</b>

Instituto Politécnico de Saúde do Norte - Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa  
Podiatria Infantil  
Mestrado

1º Ano

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dor na Criança	Med	Anual	267	60T	10	
Ortopedia Infantil	CP	Anual	320	45TP+45S	12	
Biomecânica e Ortopodiatria Infantil	CP	Anual	320	45TP+45S	12	
Fundamentos Pediátricos	Med	Anual	375	45TP+45S	14	
Dermatologia Infantil	CP	Anual	320	45TP+45S	12	

2º Ano  
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Projecto	CI	Semestral	320	120 OT	12	
Estagio Profissionalizante	CP	Anual	1120	E:240; OT:30; S:60	48	

## ANEXO – ANÁLISE CURRICULAR

### Mestrado em Podiatria Infantil

#### Cálculo Final da Análise Curricular (AC)

$$\text{Fórmula: AC} = \frac{CA*7 + CC*6 + CP*7}{20}$$

#### 1. CA: Currículo Acadêmico: 20

- a) Média final da licenciatura
- b) Com grau de Mestre acresce 2 valores à média final da licenciatura até um máximo de 20
- c) Com grau de doutorado acresce 2 valores à média final da licenciatura e mestrado até um máximo de 20

#### 2. CC: Currículo Científico: 20

- a) Tendo por base a nota dos cursos frequentados (CF) calculados da seguinte forma até um máximo de 12 pontos

$$\text{Fórmula: CF} = \left( \frac{\text{Soma dos valores de } n \text{ curso}}{n \text{ cursos}} + (0.5 * n \text{ cursos}) \right)$$

- i. 10 a 12 ou Frequentou = 12
- ii. 13 a 15 valores ou Bom = 15
- iii. 16 a 18 valores ou Muito Bom = 18
- iv. 19 a 20 valores ou Excelente = 20

- b) Publicações (P) de artigos, poster e conferências

$$\text{Formula: P} = (nP * 1.5) \text{ até um máximo de 5 pontos}$$

- c) Presença em congressos, jornadas, seminários ou Workshop (J)

$$\text{Formula: J} = (nJ * 0.25) \text{ até um máximo de 3 pontos}$$

$$\text{Formula: CC} = \frac{CF*12 + P*5 + J*3}{20}$$

#### 3. CP: Currículo Profissional: 20

- a) Experiência profissional na área da Podologia (EP)
  - i) Até 4 anos – 8 pontos
  - ii) Mais de 4 anos – por cada ano, acresce 1 ponto até ao limite de 12 pontos

- b) Outras áreas da saúde com curso superior (AOS):
  - i) Até 4 anos – 4 pontos
  - ii) Mais de 4 anos, por cada ano acresce 0,5 pontos até ao limite de 6 pontos.
- c) Outras Experiências Consideradas Relevantes (OECR)
  - i) Participação em grupos de trabalho que visem a melhoria dos cuidados em Podologia até – 0,25 ponto
  - ii) Formação – até 0,75 pontos
    - i.i Como formadora até 0,5 pontos
    - i.ii Como formanda, até 0,25 pontos (excluindo a formação institucional de carácter obrigatório).
  - iii) Orientação de alunos de Podologia em estágio, e/ou nas escolas até 1 ponto.

$$\text{Fórmula: CP} = \frac{EP * 12 + OAS * 6 + OECR * 2}{20}$$